

DOS ADOLESCENTES - NUCA COMO COLABORADOR DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL DE SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº 46 DE 2026 INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ORDEM DO DIA – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 26/06
PROJETOS QUE VÃO PARA SEGUNDA DISCUSSÃO (SE APROVADOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO NA SESSÃO ORDINÁRIA):

PROJETO DE LEI Nº 45 DE 2026 ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.552/2019, PARA INCLUIR O NÚCLEO DE CIDADANIA DOS ADOLESCENTES - NUCA COMO COLABORADOR DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL DE SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº 46 DE 2026 INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PROJETOS QUE FORAM LIDOS NA SESSÃO ORDINÁRIA E SERÃO SUBMETIDOS À VOTAÇÃO EM ÚNICA DISCUSSÃO NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06 DE 2026 DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Publicado por:

Lourdiana Leite de Oliveira

Código Identificador:481DED10

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
PORTARIA Nº 49/2026, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DAS PORTARIAS 47 E 48/2026, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR as Portarias nºs 47/2026 e 48/2026, que concediam diárias aos Vereadores Romário Leite Alencar, CPF nº 024.***.***-60 e José Leopoldo Leite Júnior, CPF nº 017.***.***-84, que custeariam as despesas de viagem à cidade de Fortaleza.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Mauriti/CE, em 25 de junho de 2026.

ROBERTO SIMÃO DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Lourdiana Leite de Oliveira

Código Identificador:740AA6B0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 2025.05.30.02/GAB

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.05.30.02/GAB. Partes: Prefeitura de Mauriti, através do Gabinete do Prefeito e a empresa WM SERVIÇOS LTDA, **OBJETO:** Aquisição e fornecimento de refeições para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito do Município de Mauriti/CE. **PRAZO:** 06 (seis) meses. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Rita Ligianne Gonçalves de Araújo – Ordenadora de Despesas do Gabinete

do Prefeito e **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Wellington Freire Lopes. Mauriti/CE, 29 de maio de 2026.

Publicado por:

Iarinda Franca de Almeida

Código Identificador:1DFE2B1A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 2025.05.30.07/GAB.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.05.30.07/GAB. Partes: Prefeitura de Mauriti, através do Gabinete do Prefeito e a empresa S G BONFIM LEITE LTDA – CHURRASCARIA TRIÂNGULO, **OBJETO:** Aquisição e fornecimento de refeições para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito do Município de Mauriti/CE. **PRAZO:** 06 (seis) meses. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Rita Ligianne Gonçalves de Araújo – Ordenadora de Despesas do Gabinete do Prefeito e **ASSINA PELA CONTRATADA:** Sirler Gonçalves Bonfim Leite.

Mauriti/CE, 29 de maio de 2026.

Publicado por:

Iarinda Franca de Almeida

Código Identificador:573EA55C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº567/GP/2026

PORTARIA Nº567/GP/2026

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR FINANCEIRO, VINCULADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear e exonerar servidores para os cargos de provimento em comissão em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, e suas posteriores alterações, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

RESOLVE

Art. 1º - **Art. 1º NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO HIGINO SOARES FERREIRA** CPF: **060.982.503-83**, para ocupar o cargo de **DIRETOR FINANCEIRO**.

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.